

PORTARIA GP № 325/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. LUIZA ELIZIER ALVES DE VASCONCELOS, servidora deste município, matricula nº 2058-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na Unidade de Saúde da Família - Centro I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 **DE MAIO DE 2023.**

> ASSINADO DE 10/11/20 ASSINADO Assinado de forma digital por HELBE

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

Lesson Telefone: (87) 3870-1156



